

Líder defende consulta popular

Alfredo Campos sugere homologação do povo para a Constituição



Rossetti: unidade

Novas normas para Justiça do Trabalho

A regulamentação do poder normativo da Justiça do Trabalho, relativamente às decisões proferidas pelos tribunais em ação de dissídio coletivo, foi aprovada pela Comissão de Fianças, presidida pelo deputado Vicente Guabiroba (PDS-MG), ao apreciar parecer favorável do deputado Christovam Chiaradia (PFL-MG) e projeto do deputado Nadyr Rossetti (PDT-RS).

A proposição faculta a instauração de processo de dissídio coletivo visando à unificação de normas no seio da categoria profissional. Poderão também as entidades sindicais, respeitada a representação da base territorial, estabelecer conjuntamente convenções coletivas de trabalho, acordo coletivo ou instaurar processo de dissídio coletivo visando à unificação de normas no seio da categoria profissional, em âmbito local, regional ou nacional.

Dispõe também que não se aplica o efeito suspensivo aos recursos interpostos em processo de dissídio coletivo. Será facultado aos sindicatos e, na sua falta, às federações ou confederações correspondentes ajulizar ações de cumprimento da norma coletiva, na qualidade de substituto processual dos integrantes da categoria profissional, independentemente da outorga de poderes, vedada renúncia ou transação individuais.

Salienta ainda Nadyr Rossetti que o fato se torna mais grave quando o dissídio coletivo é instaurado à revelia das partes, pelo poder público, para solucionar questão coletiva onde ocorre paralisação do trabalho. Nessa hipótese, a Justiça do Trabalho é acionada, mas de forma decepcionante decide pela sua falta de poderes normativos para apreciar a questão controvertida.

Belo Horizonte — O líder do PMDB no Senado, Alfredo Campos (MG), defendeu ontem, em Belo Horizonte, a realização de um referendun popular depois de concluídos os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Afirmou que se for tomada essa providência será o grande êxito da Constituinte, porque o povo poderá aprovar o que seus representantes parlamentares fizeram em seu nome.

O senador acha, entretanto, que não é necessário submeter toda a nova carta constitucional ao referendun, mas apenas os pontos mais polêmicos do texto constitucional. Ele salientou que, na realidade, esses pontos polêmicos e discordantes não deverão ser muitos.

A possibilidade de Ulysses Guimarães ocupar vários cargos (as presidências da Constituinte, Câmara Federal, PMDB e vice-presidência da República) não é pernicioso ao País, na opinião de Alfredo Campos, porque será passagel-



Campos quer plebiscito

ra. Ele lembrou que a vice-presidência não tem função e Ulysses poderá presidir a Constituinte como presidente da Câmara.

UMANO

O senador eleito Ronan Tito (PMDB) defendeu ontem em Belo Horizonte o prazo de um ano para que a Assembleia Nacional Constituinte elabore a nova carta constitucional para o

País. Ressaltou, entretanto, que ela é soberana para determinar de quanto tempo precisará para fazer todas as mudanças sociais que o Brasil necessita.

Agraciado com a medalha do mérito legislativo, na Câmara dos Vereadores, o senador Ronan Tito disse ainda que a implantação do sistema unicameral (extinção do Senado) não trará nenhum benefício para o País. Ao contrário, fará com que os estados importantes como Minas, Rio e São Paulo detenham todo o poder da República. "acabando com o equilíbrio que hoje existe, de três senadores por Estado". A proposta para extinção de Senado foi do representante do Rio de Janeiro, deputado federal Amaral Netto, líder do PDS.

O senador Ronan Tito disse, ainda, que o regime parlamentarista é o melhor para o Brasil e que vai defender a sua implantação, mas com um "parlamentarismo misto", onde há o voto distrital, mais o sistema atual.

Programa de instalação não sai

O programa para a sessão de instalação da Assembleia Nacional Constituinte, no dia 1º de fevereiro próximo, só será definido depois que os atuais presidentes da Câmara e do Senado, Ulysses Guimarães e José Fragelli, se entenderem com o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Moreira Alves. A ele caberá presidir a cerimônia e também a eleição do presidente da Constituinte — de acordo com emenda constitucional nº 26, que convoca a Assembleia Nacional Constituinte.

Eis os dois primeiros artigos:

Artigo 1º: Os membros da Câmara e do Senado reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembleia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.

Artigo 2º: O presidente do Supremo Tribunal Federal instalará a Assembleia Nacional Constituinte e dirigirá

a sessão de eleição de seu presidente.

Além do presidente do STF, a mesa será composta pelos presidentes da Câmara e do Senado, e pelo presidente da República.

O presidente do Senado será eleito às 10 horas. O presidente da Câmara será o atual, uma vez que a eleição do novo presidente só ocorrerá no dia 2 de fevereiro.

A hora da instalação ainda não está definida, mas já se sabe que os presidentes da Câmara e do Senado receberão o presidente do STF à entrada do Congresso e os três, juntos, em seguida, receberão o presidente da República.

Depois, todos, exceto o presidente José Sarney, irão para o plenário da Câmara, onde o presidente do STF abrirá a sessão, explicará sua finalidade, comunicará a presença no Congresso do presidente da República, e designará uma comissão de três senadores e três deputados para

acompanhar o presidente da República ao plenário.

Composta a mesa, o presidente do STF declarará instalada a Assembleia Nacional Constituinte. Será executado o Hino Nacional, ouvido também nas galerias e na parte externa do Congresso.

Ao mesmo tempo, a Bandeira Nacional será hasteada nos mastros da Câmara e do Senado.

O programa para a sessão de instalação da Assembleia Nacional Constituinte, bem como da sessão para a eleição de seu presidente, está sendo organizado em conjunto pelos secretários gerais da Câmara e do Senado, Paulo Alfonso Martins de Oliveira e Nerione Nunes Cardoso. Eles têm a ajuda dos chefes dos setores de divulgação e relações públicas das duas casas, jornalistas Alfredo Obliziner e João Orlando Barbosa Gonçalves.

Depois de pronto, o programa será submetido ao presidente do STF, ministro Moreira Alves.

Criança precisa ser protegida

Porto Alegre — "Que a proteção e a defesa da criança brasileira sejam garantidas na nova Constituição através de artigos objetivos e operacionais". Esta, segundo o coordenador da comissão estadual Criança e Constituinte, o delegado regional do MEC, Hiperides Ferreira de Mello, será uma das muitas

propostas que o Rio Grande do Sul encaminhará para a elaboração do documento final que será entregue aos constituintes.

Reunida ontem no auditório do Instituto de Previdência do Estado (IPE), a comissão formada por representantes de 40 entidades gaúchas recolheu novos subsídios através das

sugestões relativas à identificação e solução para a problemática da criança, principalmente na faixa de idade entre zero e seis anos.

Hiperides de Mello destacou no encontro a importância das sugestões que possam ser usadas em leis ordinárias e complementares

ANC 88

Pasta Dezembro/86

052